



INDICAÇÃO N.º 97/86.

Exm^o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

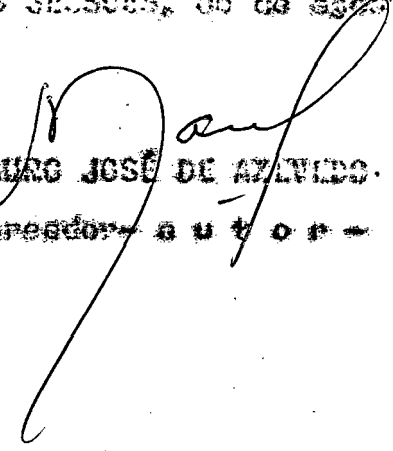
A P R O V A D O	
1 ^a	discussão
Em 07 / 08 / 86	
PRESIDENTE	

Em agosto de 1985, fiz uma indicação ao Ex^o celentíssimo Senhor Governador do Estado, solicitando a implantação de CIEP no Bairro Jardim Esperança, primeiro distrito de Cabo Frio.

Em resposta à essa indicação, o Secretário de Estado me informou que está dependendo de liberação de áreas pelo Poder Executivo, para a execução do projeto de locação e posterior início das obras do CIEP nº 252, que será construído no Bairro Jardim Esperança, conforme Ofício da Secretaria de Estado, anexo à presente proposição.

Assim sendo, INDICA à Santa Mesa na forma regimental, após ouvido o Soberano Plenário, que seja enviado expediente ao Exm^o Senhor Prefeito Municipal, solicitando desapropriação de áreas no Bairro em referência, para a construção do CIEP.

SALA DAS SESSÕES, 06 de agosto de 1986.


MAURO JOSÉ DE ALMEIDA.
Vereador - autor -